

## **PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 128/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

*“DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** que a data de **01 DE MAIO** (Dia do Trabalho) é feriado NACIONAL.

**CONSIDERANDO** as disposições do CALENDÁRIO ACADÊMICO da Universidade de Gurupi – UnirG, cuja a data de **02 de maio (sexta – feira) e 03 de maio de 2025 (sábado)** foi definida como recesso acadêmico.

**CONSIDERANDO** a reduzida demanda de trabalho no dia 02 de maio (sexta-feira) e 03 de maio de 2025 (sábado).

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DECLARAR**, ponto facultativo no dia **02 de maio (sexta-feira) e 03 de maio de 2025 (sábado)** nas repartições da Fundação UnirG / Universidade UnirG, Campus **Gurupi – TO e Paraíso do Tocantins**.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo não se aplica às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente.

§ 2º - Fica autorizado às repartições que, por sua natureza exijam regime de plantão permanente, providenciar escalas de trabalho para os seus servidores.

§ 3º - Não serão suspensos prazos e sessões referentes a procedimentos licitatórios e Processos Administrativos Disciplinares – PAD.

§ 4º - O Ponto facultativo previsto no caput deste artigo não se aplica a **Unidade de Pronto Atendimento – UPA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de abril de 2025.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM: 30 ABR 2025**

**Riane**